



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

## **NOVA VENEZA**

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme os pedidos de impugnações das seguintes empresas: **Mms Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas Ltda, Construtora Possamai Ltda e Sperandio, Alves & Sodelli Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda**, referentes ao edital do pregão eletrônico 277/2022, com o objeto da licitação a aquisição de piso modular colorido em polipropileno com amortecedor para área externa do Centro Educacional Antônio de César Cavaller do Município de Nova Veneza/SC, informamos que a Secretaria de Educação manterá as especificações de acordo constam no edital, pelo seguintes motivos:

- A exigência feita pelas três empresas, exigindo que esta secretaria aceite os pisos em espessura inferior ao constante no edital, não deve ser atendida, pois claramente se propõe a entrega de material inferior ao que é almejado para a unidade escolar em questão;
- A exigência feita pelas três empresas, exigindo que esta secretaria imponha a necessidade de “apresentação, por parte das empresas interessadas, de certidão atualizada de seus registros enquanto pessoa jurídica, assim como do seu responsável técnico junto ao CREA/CAU”, não deve prosperar, tendo em vista que a empresa já será responsável por todos os vícios ocorridos com a instalação do piso em questão, não cabendo a esta secretaria tal imposição.
- A exigência feita pela empresa “Construtora Possamai” para que esta secretaria aceite o sistema de amortecimento por mantas, também não deve prosperar. Esta secretaria não quer a aquisição desse tipo de amortecimento. Durante meses estudou-se as opções existentes no mercado, interrogando municípios que usam os pisos em questão, e surgiram críticas quanto à manutenção das mantas. Assim sendo,

**Fone : (048) 3471-1766 – FAX: (48) 3471-1750**

Travessa Oswaldo Búrigo, nº 44 – CEP 88.865-000 - NOVA VENEZA/SC - CNPJ 82.916.826/0001-60

**CAPITAL CATARINENSE DA GASTRONOMIA ITALIANA – Lei Estadual nº 12.789**



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

## **NOVA VENEZA**

vislumbrando o material da melhor qualidade possível, chegou-se a conclusão pela exigência do amortecimento descrito no edital.

- As alegações de direcionamento da licitação também não devem prosperar, tendo em vista que no certame há uma variação de tamanhos de pisos, e ainda, conforme anexos, quatro empresas confirmaram, por escrito, que possuem condições de cumprir todos os requisitos do edital.

Nova Veneza/SC, 26 de outubro de 2022.

---

**Hérica Felisberto**

Secretária Municipal de Educação